



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2823 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023.**

CONSIDERANDO que até o dia 16/01/2023 não houve nenhuma inscrição no processo seletivo nº 02/2023.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 01/02/2023.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo II do edital passa a ter a seguinte redação:

- 02/02/2023 Classificação.
- 03/02/2023 e 06/02/2023: Recurso.
- 07/02/2023: Avaliação e julgamento dos recursos (se houver),

Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 16 de janeiro de 2023.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal